

# Termos e condições gerais de venda da Donaldson Company Inc.

- 1. Oferta, Disposições aplicáveis, Aditamento e Revogação:** Este documento ("Termos") representa uma oferta ou contraoferta da Donaldson Company Inc. ou de suas afiliadas (doravante "Vendedor") conforme identificado na cotação, confirmação de pedido, fatura ou outro documento de vendas ("Documento de vendas") para a venda de mercadorias e/ou serviços ao Comprador indicado no Documento de vendas ("Comprador") em conformidade total com os presentes Termos e quaisquer contratos assinados entre o Vendedor e o Comprador. Este instrumento não é uma aceitação de qualquer oferta do Comprador, mesmo se recebida em outro local por um vendedor, agente de vendas ou representante do Vendedor. Esta venda é expressamente condicionada ao consentimento do Comprador exclusivamente aos Termos. Os pedidos do Comprador devem ser considerados ofertas para a compra de mercadorias e/ou serviços pelo Comprador exclusivamente de acordo com estes Termos. A aceitação de um pedido, por confirmação, remessa de mercadorias ou início dos serviços, não constitui aceitação, por parte do Vendedor, de quaisquer termos ou condições desses pedidos ou de qualquer solicitação de cotação, excetuando a identificação e a quantidade de mercadorias/serviços. O Vendedor desde já contesta quaisquer termos, adicionais ou diferentes, contidos em qualquer pedido, solicitação de cotação ou outra forma de comunicação fornecida pelo Comprador. Termos adicionais ou diferentes serão considerados nulos de pleno direito. O Vendedor pode revogar sua oferta a qualquer momento antes de ela ser aceita pelo Comprador. Os termos contidos ou incorporados por referência a estes Termos, inclusive Documentos de vendas, Termo de isenção de responsabilidade de produto, Aviso importante sobre produto, Declaração de garantia específica de produto e cotações ou propostas do Vendedor, constituem a totalidade do avençado entre Vendedor e Comprador em relação às transações descritas neste instrumento, não havendo outras condições contratuais que não estejam contidas ou incorporadas, exceto por eventuais contratos de confidencialidade/não divulgação celebrados pelas partes que permanecerão em pleno vigor de acordo com os respectivos termos. Declarações verbais são especificamente excluídas dos e substituídas pelos Termos. Nenhuma oferta aceita pode ser modificada pelo Comprador e nenhuma alteração neste documento pode ser feita, exceto quando por escrito e assinada pelo representante autorizado do Vendedor. Independentemente das disposições em contrário neste instrumento, se existir um contrato por escrito assinado por ambas as partes sobre a venda de mercadorias e/ou serviços, os termos e condições de tal contrato prevalecerão contanto que sejam inconsistentes com os presentes Termos.
- 2. Serviços:** O Comprador deve (i) cooperar com o Vendedor em todas as questões relacionadas aos serviços e fornecer acesso às suas instalações e outros locais mediante solicitação razoável por parte do Vendedor; (ii) responder imediatamente às solicitações do Vendedor de instruções, orientações, informações, aprovações, autorizações ou decisões que, de boa-fé, forem necessárias para que o Vendedor preste os serviços em conformidade com os requisitos dos Termos; (iii) fornecer tais materiais e informações solicitados pelo Vendedor para a prestação dos serviços em tempo hábil e assegurar pela integridade e precisão dos materiais, equipamentos e informações fornecidos pelo Comprador em todos os aspectos materiais; (iv) obter e manter todas as permissões, aprovações, licenças, alvarás e consentimentos necessários para a prestação dos serviços; e (v) cumprir todas as leis aplicáveis aos serviços antes da data de início.
- 3. Aceitação de pedidos e Legislação aplicável:** Nenhum pedido é vinculativo para o Vendedor antes de ser aceito e reconhecido por escrito pelo Vendedor, cuja aceitação deve ser entregue por correio ou comunicação eletrônica. Nos termos da legislação local, os pedidos podem ser retidos ou cancelados a critério do Vendedor. Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com a legislação vigente no local em que esteja sediado o escritório principal do Vendedor ("Jurisdição"), desconsiderados seus princípios que regem conflitos entre leis. Quaisquer ações e procedimentos judiciais decorrentes ou relacionados aos Termos devem ser ajuizados nos tribunais competentes na Jurisdição e, desde já, as partes submetem-se irrevogavelmente à jurisdição exclusiva de tais tribunais para todo e qualquer procedimento ou ação. Os direitos e obrigações das partes não serão regidos pela Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias de 1980.
- 4. Remessa, Entrega e Risco de perda:** As datas de entrega são aproximadas. O pedido de compra do Comprador deve especificar a transportadora de preferência ou as mercadorias serão remetidas pelo melhor método e o valor do frete será adicionado à fatura. Salvo se acordado em contrário por escrito pelo Vendedor, a entrega das mercadorias para a transportadora no ponto de remessa do Vendedor será considerada a entrega. Exceto se estipulado em contrário nos Documentos de venda, as Regras do Incoterms 2010 se aplicarão. Em caso de divergências relacionadas à entrega, quantidade ou qualidade das mercadorias ou serviços, o ônus da prova de que as mercadorias ou os serviços não foram entregues e/ou que a respectiva quantidade ou qualidade era incompatível com o pedido será do Comprador. Salvo se acordado em contrário por escrito pelo Vendedor, as mercadorias terão entrega FCA (Livre na transportadora) no ponto de fabricação ou distribuição do Vendedor e o Comprador assume o risco de perda e danos às mercadorias, bem como a propriedade das mercadorias no galpão do Vendedor. E o Comprador é responsável por todos os custos relacionados à remessa de mercadorias, como

frete, impostos sobre vendas e outros, tributos, taxas alfandegárias, seguros e outras despesas. O Vendedor recomenda que o Comprador contrate seguros para as mercadorias enquanto elas estiverem em trânsito. O Comprador será responsável por todos os custos, relatórios e conformidade com as leis de controle da exportação das mercadorias caso tenha indicado, no pedido de compra, uma transportadora de preferência. Esse procedimento corresponderá a uma transação de exportação roteada à qual se aplicarão os regulamentos específicos de cada país. Caso seja utilizada a transportadora do Vendedor, o Comprador deve notificar o Vendedor, no prazo de dez (10) dias após a entrega das mercadorias em questão à transportadora, de qualquer reclamação de dano ou perda de mercadorias durante o transporte. Após esse prazo, nenhuma reclamação será considerada. O Vendedor cooperará com o Comprador em relação às reclamações de perdas ou danos às mercadorias feitas contra a transportadora. O Comprador deve fazer reclamações de perdas ou danos às mercadorias contra a transportadora durante o transporte. Taxas de remessa e manuseio podem ser aplicadas quando o Vendedor providencia o envio. O Comprador arcará com cobranças adicionais decorrentes do processamento especial de pedidos de exportação e entregas diretas fora do país de fabricação. O Vendedor não efetuará "entregas diretas" para clientes do Comprador, salvo se, a seu critério exclusivo, o Vendedor julgar isso necessário. Salvo acordo em contrário por escrito entre as Partes, o Comprador deve aceitar todas as mercadorias pedidas no prazo de seis (6) meses a partir da data do pedido. Se todas as remessas não forem concluídas nesse prazo, o Comprador pagará uma taxa de cancelamento a ser estabelecida pelo Vendedor. O Vendedor pode concordar em reter as mercadorias por um prazo mais longo, mas com o Comprador arcando com todas as taxas de armazenamento/retenção.

A(s) data(s) de remessa designada(s) pelo Vendedor representa(m) uma estimativa do tempo necessário para fabricar as mercadorias a partir da data da aceitação do pedido pelo Vendedor. Essas datas não constituem uma promessa do Vendedor de enviar ou entregar as mercadorias em tais datas, salvo se expressamente acordado por escrito de outra forma. A critério do Vendedor, as mercadorias podem ser enviadas em remessas parciais. Caso o Vendedor determine a necessidade de modificar o projeto ou as especificações das mercadorias, a data de envio será prorrogada pelo tempo necessário para se efetuarem as modificações acordadas no projeto, especificações ou termos da venda. A(s) data(s) de desempenho designada(s) pelo Vendedor representa, uma estimativa razoável do tempo necessário para iniciar e concluir os serviços. Alguns serviços dependem de condições ambientais apropriadas. Atrasos nos serviços causados por condições locais ou ambientais inadequadas, inclusive climáticas, não constituirão violação dos Termos.

- 5. Inspeção:** O Comprador detém o direito de inspecionar as mercadorias e os serviços no ato do recebimento e de realizar os testes adequados para determinar se as mercadorias enviadas estão em conformidade com as garantias. O Comprador deve remunerar o Vendedor por todas as mercadorias utilizadas nos testes pelo preço de contrato e o Comprador arcará com todas as despesas decorrentes de inspeções e testes, independentemente de as mercadorias estarem em conformidade. Caso o Comprador não inspecione as mercadorias ou serviços nem notifique o Vendedor por escrito sobre eventuais problemas de falta de conformidade no prazo de dez (10) dias a partir do recebimento da remessa, essa omissão será interpretada como renúncia aos direitos de inspeção e rejeição de mercadorias ou serviços por falta de conformidade, constituindo aceitação irrevogável das mercadorias pelo Comprador.
- 6. Seguro:** As Partes devem contratar e manter cobertura de seguro com limites suficientes para cobrir as responsabilidades descritas nestes Termos. Mediante solicitação da outra Parte, o Vendedor e o Comprador fornecerão um certificado básico de seguro que comprove a cobertura. Em nenhuma circunstância, o Comprador não deve ser incluído nas apólices do Vendedor como segurado adicional e o Vendedor não deve renunciar aos seus direitos de sub-rogação.
- 7. Garantia:** Salvo disposição em contrário na garantia específica do produto ou no Termo de isenção de responsabilidade do produto publicado pelo Vendedor, o Vendedor garante ao Comprador, pelo prazo de um ano a partir da remessa do produto da fábrica do Vendedor, que todas as mercadorias fabricadas pelo Vendedor e/ou comercializadas de acordo com estes Termos estarão livres de defeitos em materiais ou na fabricação. O Comprador é exclusivamente responsável por determinar se as mercadorias se adaptam à sua finalidade exclusiva e se são adequadas ao processo e à aplicação. Declarações, informações técnicas e de engenharia e recomendações do Vendedor são fornecidas para conveniência do Comprador, portanto, sua precisão e integralidade não são garantidas. Durante o período de garantia, se o Vendedor receber uma notificação por escrito indicando que algumas mercadorias aparentemente não atendem à sua garantia, o Vendedor pode, a seu critério exclusivo, determinar que a alegação é válida. Diante dessa violação da garantia supracitada ou de qualquer garantia publicada, a única obrigação do Vendedor e o recurso exclusivo do Comprador será, a critério do vendedor: (i) reparar ou substituir as mercadorias em questão ou (ii) disponibilizar um crédito ou reembolsar o Comprador pelo valor da compra. Em caso de reparo ou substituição, o Vendedor deverá arcar com os custos do envio das peças, mas não será responsável pelas despesas relacionadas à remoção, reparo, substituição ou reinstalação das mercadorias supostamente defeituosas. Mercadorias restauradas podem ser utilizadas para reparar ou substituir as mercadorias. Nesse caso, a garantia das mercadorias reparadas ou substituídas corresponderá ao saldo restante da garantia das mercadorias que foram reparadas ou substituídas. Não são permitidos reparos ou retrabalho realizados por terceiros sem autorização prévia por escrito do Vendedor sob pena de revogação da garantia aqui estipulada. O Vendedor garante ao Comprador que prestará os serviços em conformidade com os Documentos de venda designando funcionários qualificados experientes para o desempenho das suas atribuições de modo profissional e consistente com os padrões universais adotados no setor para serviços semelhantes. Em relação todos os serviços sujeitos a reclamações nos termos da garantia estipulada acima, o Vendedor deverá, a seu critério exclusivo, (i) reparar ou prestar novamente os serviços aplicáveis ou (ii) disponibilizar um crédito ou reembolso por tais serviços de acordo com taxa proporcional estabelecida em contrato será a única obrigação do Vendedor pela violação das garantias supracitadas dos serviços. Produtos fabricados por terceiros ("Produto de terceiros") podem constituir, conter ou estar contidos, incorporados, anexados

ou embalados juntamente com as mercadorias. O Comprador concorda que: (a) Produtos de terceiros estão excluídos da garantia do Vendedor nesta Seção 7 e estão cobertos apenas pela garantia estendida pelo fabricante original e (b) a responsabilidade do Vendedor, em qualquer caso, limita-se apenas às mercadorias projetadas e fabricadas pelo Vendedor. **SALVO A GARANTIA DO VENDEDOR DE TITULARIDADE DAS MERCADORIAS, O VENDEDOR EXPRESSAMENTE SE ISENTA DE E EXCLUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, VERBAIS, LEGAIS OU DE OUTRA NATUREZA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E NÃO VIOLAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS, BEM COMO GARANTIAS DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, DURANTE NEGOCIAÇÕES OU DESEMPENHO, E COSTUMES COMERCIAIS.** As obrigações do Vendedor não cobrem desgaste e deterioração normais, defeitos ou danos em mercadorias resultantes de instalação inadequada, acidente, utilização, manutenção, reparo ou modificações das mercadorias, bem como qualquer utilização inconsistente com as instruções do Vendedor relativas a armazenamento, instalação, comissionamento e uso das mercadorias ou das capacidades projetadas das mercadorias, ou que, a seu critério exclusivo, prejudiquem o desempenho e a confiabilidade, danos decorrentes de usos indevidos ou negligência ou causados por conexões, interfaces ou utilização em contextos imprevistos ou não recomendáveis, e outros defeitos que não sejam imputáveis exclusivamente ao Vendedor. Nos casos apontados, as eventuais despesas serão arcadas pelo Comprador. A garantia do Vendedor é condicionada à precisão das informações fornecidas pelo Comprador. Eventuais mudanças ou imprecisões nas informações e dados fornecidos pelo Comprador anulam a presente garantia. O Vendedor não garante que a operação das mercadorias será ininterrupta ou livre de erros, que as funções das mercadorias atenderão aos requisitos do Comprador ou de seus clientes, salvo acordo específico, ou que as mercadorias funcionarão em conjunto com outros produtos selecionados pelo Comprador ou pelo cliente do Comprador para utilização.

- 8. Renúncia ao direito de sub-rogação:** O Comprador declara que, mesmo diante dos princípios jurídicos aplicáveis, renuncia a todos os direitos de sub-rogação que poderiam estar disponíveis às seguradoras contratadas relacionados ao projeto, testes, fabricação, venda, aviso, uso, manutenção ou instalação de quaisquer mercadorias, componentes ou serviços relacionados.
- 9. Exclusão de aplicação nuclear:** AS MERCADORIAS E OS SERVIÇOS VENDIDOS NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS NÃO SE DESTINAM À UTILIZAÇÃO EM APLICAÇÕES NUCLEARES OU RELACIONADAS A ATIVIDADES NUCLEARES. O Comprador: (i) aceita as mercadorias e os serviços de acordo com as restrições estipuladas nesta seção, (ii) concorda em comunicar as restrições por escrito a todos os compradores ou usuários subsequentes e (iii) concorda em defender, indenizar e não responsabilizar o Vendedor devido a toda e qualquer alegação, perda, responsabilidade, ação judicial, condenações e danos, inclusive emergentes e imprevistos, relacionados ao uso das mercadorias e serviços em aplicações nucleares ou atividades nucleares, mesmo que o objeto da ação tenha como base responsabilidade civil, contratos ou outros, incluindo alegações de que a responsabilização do Vendedor se baseia em negligência e responsabilidade estrita.
- 10. Processos, materiais e sistemas do Comprador:** O Comprador está comprando apenas produtos de filtragem. O Comprador não adquiriu, nem está contando com o Vendedor para prestar serviços, incluindo serviços relacionados à engenharia, projeto de sistemas, segurança de processos, saúde e segurança ambientais ou conformidade com códigos e normas. O Vendedor se isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada a informações, assistência e orientações sem fundamento fornecidas e não exigidas do Vendedor nos termos do Contrato. As Partes estabelecem que o Comprador será exclusivamente responsável por todos os perigos associados aos processos, produtos e ingredientes, independentemente de estarem relacionados a incêndios, explosões, manuseio de materiais, exposição à poeira, vapores ou outros contaminantes tóxicos, ou que possam por em risco pessoas e propriedades. Como proprietário do processo/sistema, o Comprador é responsável pela conformidade com toda a legislação aplicável, inclusive regulamentos e normas, e por mitigar todos os perigos correspondentes. O Comprador deve zelar para que as emissões dos seus processos e equipamentos sejam mantidas em limites seguros, aceitáveis e permitidos e pela segurança da operação dos produtos do Vendedor. As Partes estabelecem que o Vendedor não será responsabilizado pela exposição a poluentes, poeira, emissões ou vapores resultantes do processo do Comprador ou dos equipamentos do Vendedor. O Comprador declara estar ciente de que está comprando um componente que será utilizado em um sistema cujo projeto, aprovação, instalação, operação e manutenção não ficaram a cargo do Vendedor. O Vendedor é apenas responsável pelo fornecimento de um produto componente. Se funcionários, prestadores de serviço ou representantes do Comprador ou de terceiros vierem a alegar danos em decorrência da exposição a emissões, poeira, vapor ou poluentes relacionados aos processos, materiais, ingredientes ou sistemas do Comprador, o Comprador deverá indenizá-los integralmente e promover a defesa do Vendedor diante dessas alegações em conformidade com os termos e condições de venda.
- 11. Vendas governamentais:** O Vendedor declara que o FAR (Regulamento de Aquisições do governo federal) e o DFAR (Regulamento de Aquisições do Departamento de Defesa) dos Estados Unidos não serão aplicáveis aos Termos aqui estabelecidos e aos pedidos correspondentes. Da mesma forma, o Comprador declara que, caso haja disposições do FAR ou do DFAR nos pedidos e em outros documentos fornecidos, elas serão consideradas nulas de pleno direito, a menos que haja disposição por escrita em contrário de um dirigente do Vendedor.
- 12. Crédito e pagamento:** Contas de crédito serão abertas apenas para Compradores aprovados pelo Departamento de crédito da Donaldson. Todas as vendas a crédito devem ser pagas no prazo de 30 dias após a data da fatura, a menos que outro prazo seja indicado na

fatura. Sobre todos os valores vencidos incidirão, até o pagamento, a menor taxa entre as seguintes: juros anuais de oito por cento (8%) ou a maior taxa de juros permitida por lei. O Vendedor reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar ou suspender o crédito e de alterar os termos do crédito concedido caso, a seu critério exclusivo, a condição financeira do Comprador justifique tal medida. O Vendedor pode, a qualquer momento, mesmo sem notificar o Comprador e a seu critério exclusivo, suspender os serviços e remessas decorrentes do contrato caso, a seu critério, a condição financeira do Comprador justifique tal medida. Nesses casos, além das medidas contratuais e legais cabíveis, o Vendedor pode exigir pagamento em dinheiro ou garantias proporcionais do Comprador para que o crédito seja reestabelecido ou para a retomada do fornecimento. Caso o Comprador não pague o valor estabelecido ou não repasse a garantia proporcional definida, o Vendedor tem o direito de exigir pagamento do valor total do contrato referente aos serviços concluídos e em andamento. Caso não efetue o pagamento na data do vencimento, o Comprador deve pagar imediatamente ao Vendedor todos os valores em aberto referentes a todas as remessas já enviadas ao Comprador, independentemente dos termos aplicáveis às remessas em questão, que poderão ser regidas por estes Termos ou por outros contratos de venda celebrados entre o Vendedor e o Comprador. O Vendedor pode reter todas as remessas subsequentes até que o Comprador pague integralmente os valores devidos. Se o Vendedor aceitar um valor inferior ao pagamento integral dos valores devidos, isso não corresponde a uma renúncia aos seus direitos.

- 13. Pedido mínimo:** As quantidades mínimas para pedido serão indicadas nas cotações aplicáveis.
- 14. Preços e cotações:** Os pedidos de mercadorias serão faturados de acordo com os preços praticados no momento da aceitação de cada pedido pelo Vendedor, salvo especificação em contrário na cotação por escrito enviada ao Comprador pelo Vendedor. Os preços não incluem custos com transporte e relacionados. Estes Termos distribuem os riscos do produto entre as partes, o que se reflete nos preços das mercadorias. As cotações são válidas por 30 dias, salvo especificação em contrário, e não constituem uma obrigação até que o pedido, emitido pelo Comprador em resposta à cotação, seja reconhecido e aceito pelo Vendedor. Os preços e o desempenho do Vendedor nos termos de um pedido estão sujeitos à disponibilidade de recursos e aos sob controle do Vendedor no momento da fabricação das mercadorias incluídas no pedido em questão. O Vendedor pode ajustar os preços e as datas de remessa de um pedido antes de aceitá-lo. O Vendedor pode alterar, a qualquer momento, os preços divulgados e outros termos da venda. No entanto, essas alterações não afetarão pedidos devidamente aceitos pelo Vendedor com solicitação para remessa imediata antes da data de vigência da alteração.
- 15. Embalagens/equipamentos especializados:** O Comprador pagará ou reembolsará o Vendedor pelos custos de embalagens especializadas que não correspondam às embalagens padrão do Vendedor, inclusive embalagens para exportação e despesas com equipamentos especializados (como, plataformas de elevação, capota móvel etc.) utilizados no transporte dos bens.
- 16. Pesos e dimensões de catálogo:** Os pesos e dimensões informados no catálogo são estimativas, mas não são garantidos.
- 17. Cancelamento, suspensão e rescisão:** Pedidos aceitos não serão modificados nem cancelados pelo Comprador, exceto quando autorizado por escrito pelo Vendedor. Nesse caso, a modificação ou cancelamento em questão será regida exclusivamente por estes Termos, independentemente de estar ou não estipulado no pedido de modificação. O cancelamento de pedidos de mercadorias padrão está sujeito a taxas de cancelamento. O Comprador reembolsará o Vendedor por todos os custos e despesas, inclusive por compromissos e despesas internas pagos pelo Vendedor em caso de cancelamento de pedidos de mercadorias modificadas ou personalizadas, bem como de mercadorias padrão em quantidades superiores às normais. Os custos com o cancelamento podem corresponder a 100% do valor do pedido cancelado de acordo com o nível da personalização e o status do trabalho em andamento. Caso o Comprador não cumpra suas obrigações, tenha a falência decretada, esteja sujeito a um processo de suspensão de pagamentos, solicite moratória, proponha a liquidação da empresa, tenha seus ativos comprometidos integral ou parcialmente ou seja objeto de procedimentos ou ações semelhantes, o Vendedor tem o direito de suspender, cancelar ou rescindir qualquer pedido, integral ou parcialmente, sem aviso prévio, mediante notificação por escrito, a seu critério e sem prejuízo de quaisquer direitos de remuneração por custos, danos e juros.
- 18. Mercadorias devolvidas:** Quando expressamente autorizado pelo Vendedor por escrito, mercadorias que não utilizadas, sem defeitos e que estejam em condições de venda podem ser devolvidos ao Vendedor, às custas do Comprador, e sujeitas a taxas de manuseio e reposicionamento em estoque, bem como às condições adicionais obtidas ao entrar em contato com o Vendedor. O Vendedor não aceitará a devolução de mercadorias sem autorização ou mercadorias que tenham sido utilizadas, modificadas ou alteradas de alguma maneira.
- 19. Reparos, alterações e modificações:** Caso o Vendedor seja solicitado a reparar mercadorias não cobertas pela garantia, tais reparos devem ser pagos pela parte que solicitá-los. Não são permitidas alterações ou modificações nas mercadorias feitas por terceiros que não sejam o Vendedor sem prévia autorização por escrito do Vendedor, sob pena de anulação da garantia.
- 20. Limitação da responsabilidade.** O VENDEDOR NÃO SERÁ RESPONSABILIZADO E DESEJÁ DECLARA-SE EXONERADO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR LUCROS CESSANTES E DANOS DECORRENTES, CONTINGENTES, INDIRETOS, ESPECIAIS, LIQUIDADOS, EMERGENTES E MULTAS, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE USO, ATIVIDADE COMERCIAL OU RECEITA, MESMO QUE TENHA SIDO NOTIFICADO SOBRE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS DANOS EM QUESTÃO E INDEPENDENTEMENTE DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS APLICÁVEIS, INCLUSIVE PERTINENTES À GARANTIA, CONTRATO, NEGLIGÊNCIA OU RESPONSABILIDADE CIVIL. A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR

PERANTE O COMPRADOR POR DANOS DIRETOS E/OU A SEUS CLIENTES NÃO EXCEDERÁ O PREÇO PAGO PELO COMPRADOR PELAS MERCADORIAS FABRICADAS OU PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO VENDEDOR OBJETO DA ALEGAÇÃO OU AÇÃO JUDICIAL. NENHUMA CLÁUSULA DE PENALIDADE, CONTIDA EM QUALQUER DOCUMENTO, TERÁ EFICÁCIA CONTRA O VENDEDOR A MENOS QUE SEJA ACEITA EXPRESSAMENTE POR ESCRITO POR UM DIRIGENTE DO VENDEDOR. A limitação da responsabilidade estipulada acima não se aplicará à (i) responsabilidade decorrente de negligência grave ou conduta dolosa do Vendedor e (ii) morte ou acidentes pessoais decorrentes diretamente de ações ou omissões do Vendedor.

- 21. Marcas comerciais:** O Comprador declara que todas as marcas comerciais, nomes comerciais e logotipos do Vendedor e a reputação associada ("Marcas do Vendedor") são propriedade exclusiva do Vendedor. Ao realizar a venda para o Comprador, o Vendedor não concede ao Comprador nenhum direito de uso sobre as Marcas do Vendedor, exceto quando expressamente autorizado por escrito pelo Vendedor. O Comprador não divulgará, promoverá, comercializará nem embalará mercadorias de forma que dilua, deprecie ou cause confusão com qualquer Marca do Vendedor. O Comprador não deve utilizar o nome do Vendedor em seus materiais promocionais ou publicitários nem afirmar a sua afiliação com o Vendedor ou com as afiliadas do Vendedor, exceto quando prévia e expressamente autorizado por escrito pelo Vendedor. O Comprador não pode, em qualquer circunstância, contestar a validade das Marcas do Vendedor, alegar direitos sobre as Marcas do Vendedor ou proceder de forma que, a critério do Vendedor, possa depreciar, causar confusão ou diminuir a significância das Marcas do Vendedor.
- 22. Dever de indenizar do Comprador:** O Comprador, a seu critério, deverá indenizar e promover a defesa do Vendedor e de suas afiliadas, sucessores, cessionários, executivos, diretores, funcionários e agentes, diante de alegações, solicitações e ações relacionadas a danos, responsabilização, perdas, custos ou despesas, arcando, inclusive, com valores pagos em acordos, honorários advocatícios e custas processuais, relacionados com o uso das mercadorias, incorporação das mercadorias às mercadorias do Comprador, revenda das mercadorias, garantias e/ou medidas oferecidas pelo Comprador e que não correspondam às contidas na garantia estabelecida pelo Vendedor para as mercadorias.
- 23. Impostos e outros encargos:** Nos preços das mercadorias não estão incluídos os impostos devidos, como, por exemplo, impostos sobre venda, uso, consumo e VAT, tarifas alfandegárias, de inspeção ou de teste ou qualquer tributo, contribuição ou encargo de qualquer natureza, instituídos por autoridades governamentais ("Imposto") sobre as transações efetuadas entre o Vendedor e o Comprador. Exceto pelos que incidirem sobre a renda líquida do Vendedor, o valor dos Impostos presentes, retroativos ou futuros deverá ser adicionado aos preços. O Comprador deverá pagar esses Impostos, exceto quando apresentar ao Vendedor um certificado de isenção fiscal aceitável pelas autoridades fiscais.
- 24. Controle da exportação:** O Comprador declara estar ciente de que, às mercadorias e à compra das mercadorias, podem ser aplicáveis diversas leis e regulamentos alfandegários e referentes à importação e à exportação vigentes nos Estados Unidos e, potencialmente, em outros países. O Comprador declara que não exportará nem reexportará as mercadorias e os dados técnicos correspondentes em conformidade com a legislação aplicável nos países de destino e de origem das mercadorias em questão.
- 25. Erros:** Todos os erros administrativos do Vendedor poderão ser corrigidos.
- 26. Alterações em especificações, engenharia e projeto e testes especiais:** O Vendedor pode, a seu critério exclusivo e sem responsabilidade imputável ao Comprador: (a) alterar as especificações ou modificar o projeto ou a engenharia das mercadorias; (b) descontinuar a fabricação ou venda das mercadorias; (c) descontinuar o desenvolvimento de novas mercadorias, mesmo que as mercadorias em questão tenham sido anunciados ao público; ou (d) iniciar a fabricação e venda de novas mercadorias com recursos que possam tornar as mercadorias anteriores total ou parcialmente obsoletas. O Vendedor pode descontinuar a fabricação e/ou venda de quaisquer mercadorias, inclusive de peças de reposição, sem reembolso para o Comprador. Independentemente do supracitado, o Vendedor atenderá aos pedidos aceitos feitos pelo Comprador de quaisquer mercadorias alteradas ou descontinuadas que possuir em estoque. O Comprador pode solicitar que o Vendedor modifique as especificações das mercadorias. Caso o Vendedor aceite tal solicitação, as partes negociarão quaisquer alterações resultantes no das mercadorias e o Comprador pagará ao Vendedor por todas as matérias-primas, trabalho em andamento e/ou mercadorias acabadas que se tornaram obsoletas. Essas modificações terão efeitos apenas nos pedidos emitidos após a data de vigência de cada alteração. Salvo quando houver anuência por escrito em contrário do Vendedor, todos os testes e inspeções especiais das mercadorias solicitados pelo Comprador serão pagos pelo Comprador e realizados nas unidades Vendedor.
- 27. Informações confidenciais:** Todas as informações exclusivas, confidenciais e privadas do Vendedor, incluindo, mas sem limitação, especificações, amostras, projetos, planos, desenhos, documentos, dados, operações comerciais, listas de clientes, preços, descontos e abatimentos, repassadas pelo Vendedor ao Comprador, verbalmente, por escrito, em formato eletrônico ou por outro meio, identificadas como "confidenciais" ou não, são confidenciais e exclusivamente destinadas ao uso indicado. É proibido copiá-las e divulgá-las, salvo quando autorizado por escrito por um dirigente do Vendedor. Mediante solicitação do Vendedor, o Comprador deve devolver imediatamente ao Vendedor todos os documentos e materiais recebidos. O Vendedor tem o direito de buscar medidas cautelares contra violações de quaisquer disposições desta Seção. Esta Seção não se aplica a informações: (a) em domínio público; (b) conhecidas pelo Comprador antes de recebê-las do Vendedor; ou (c) devidamente obtidas pelo Comprador de terceiros sem indicação de confidencialidade. Todos

os desenhos, modelos, especificações e amostras enviados devem continuar como propriedade exclusiva do Vendedor. O Comprador deve utilizá-los como informações confidenciais do Vendedor, a menos que haja indicação por escrito em contrário assinada por um representante autorizado do Vendedor. Não é permitido utilizar ou divulgar esses itens nem revelar técnicas de projeto ou produção sem prévio consentimento por escrito do Vendedor. Salvo quando houver acordo por escrito em contrário, o Vendedor, ou sua afiliada ou licenciada indicada, conforme o caso, será o proprietário dos direitos, titularidades e participações sobre os direitos de propriedade intelectual e das informações, técnicas e de outras naturezas, relacionadas às mercadorias ou serviços e suas respectivas modificações, vendidos ou licenciados em conformidade com os Termos aqui estabelecidos, e criados, desenvolvidos, fabricados e fornecidos, integral ou parcialmente, pelo Vendedor, mesmo que o Comprador reembolse o vendedor pelos custos correspondentes. O Comprador não deve, em nenhum momento, atuar de qualquer forma que prejudique ou possa prejudicar os direitos, titularidades e participações indicados neste instrumento.

- 28. Garantia:** Como garantia de pagamento e cumprimento do Comprador dos Termos aqui estabelecidos, o Vendedor pode solicitar que o Comprador emita uma carta de crédito irrevogável ou que o Comprador conceda uma garantia proporcional às mercadorias compradas em conformidade com os Termos aqui estabelecidos e aos valores correspondentes, inclusive os referentes a seguros contratados, até que o Vendedor receba o pagamento integral devido pelas mercadorias em questão. O Comprador desde já autoriza o Vendedor a assinar e protocolar declarações financeiras e outros instrumentos necessários para proteger e formalizar as garantias descritas aqui.
- 29. Notificações:** Para terem eficácia, todas as notificações encaminhadas ao Vendedor devem ser formalizadas por escrito e enviadas à sede do Vendedor por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou serviço de entrega expressa de atuação nacional. A data de vigência da notificação em questão corresponde à data de seu recebimento. O Vendedor pode alterar seu endereço e indicar, por escrito, outros agentes para recebimento de notificações.
- 30. Cessão:** O Comprador não cederá, transferirá nem delegará nenhum pedido aceito pelo Vendedor ou os respectivos direitos, deveres, obrigações ou participações sem aprovação prévia por escrito do Vendedor. O Vendedor pode, nos termos da legislação local, rescindir ou cancelar, sem incorrer em sanções, qualquer pedido aceito em caso de: (i) venda integral ou de parcela expressiva do capital do Comprador; (ii) venda ou transferência integral da empresa ou de parcela expressiva dos ativos do Comprador, ou (iii) de alterações significativas na gestão ou controle do Comprador. As cessões, transferências ou delegações de pedidos ou participações correspondentes sem consentimento prévio por escrito do Vendedor são nulas de pleno direito e base para rescisão ou cancelamento dos pedidos em questão. Nenhuma disposição nestes Termos será interpretada como concessão a qualquer pessoa física ou jurídica que não seja parte de algum pedido aceito pelo Vendedor, bem como os respectivos direitos e poderes. Nenhuma pessoa física ou jurídica será uma terceira beneficiária de qualquer pedido aceito pelo Vendedor.
- 31. Sem isenção de responsabilidade:** Caso haja omissão de alguma das partes no exercício de direitos ou medidas, a omissão em questão não impedirá o exercício posterior dos mesmos direitos ou medidas ou de qualquer direito ou medida.
- 32. Divisibilidade das disposições:** Caso um tribunal de alçada competente declare alguma disposição contida nestes Termos como inválida, ilícita ou inexecutável, a disposição em questão será excluída. A invalidez, ilicitude ou inexecutabilidade da cláusula excluída não prejudica outras disposições contidas nestes Termos, que continuarão a produzir os efeitos pretendidos.
- 33. Força maior:** O Vendedor não será responsabilizado perante o Comprador nem terá cometido uma violação ou incorrido em inadimplência, em relação aos Termos aqui estabelecidos ou a qualquer pedido, por qualquer omissão ou atraso na execução das suas obrigações quando a omissão ou atraso em questão sejam causados ou resultem de atos ou circunstâncias que escapem ao seu controle, como, por exemplo, em caso de atos de força maior, enchentes, incêndios, terremotos, explosões, ações governamentais, guerras, invasões, hostilidades, ameaças e atos terroristas, tumultos e outras formas de desordem civil, emergência nacional, revolução, insurreição, epidemias, locautes, greves e outros conflitos trabalhistas, limitações ou atrasos que prejudiquem as transportadoras, impossibilidade ou atraso na obtenção de carregamentos de materiais adequados ou compatíveis, colapso na comunicação ou queda de energia. O Vendedor pode, a seu critério exclusivo, alocar seu inventário de mercadorias para si, seus clientes, outros canais de distribuição e o Comprador. Caso um evento de força maior impeça ou atrase, por um período superior a 6 meses, a execução, pelo Vendedor, de um pedido aceito, as partes poderão rescindir, sem incorrer em penalidades, os pedidos aceitos prejudicados pelo evento em questão mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte.
- 34. Contratantes independentes:** As partes declaram que o vínculo criado pelos presentes Termos é o de contratantes independentes.
- 35. Conformidade com as leis:** O Comprador cumprirá a legislação aplicável vigente no momento e posteriormente, inclusive, entre outras normas, as leis anticorrupção. Caso atue como agente, distribuidor ou revendedor do Vendedor, o Comprador declara, desde já, que não representa nem emprega agentes que representam funcionários, agentes ou servidores de governos, órgãos governamentais ou partidos políticos nem candidatos a cargos políticos na data de qualquer pedido que eventualmente fizer. O Comprador deve notificar imediatamente o Vendedor caso ocorra algum evento que resulte em descumprimento desta Seção 35. O Comprador não deve, direta ou

indiretamente, em nome ou benefício do Vendedor, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer quantia nem oferecer, repassar ou prometer ou autorizar o repasse de qualquer item de valor a funcionários, agentes ou servidores de governos, órgãos governamentais ou empresas controladas parcial ou integralmente por governos nem a partidos políticos ou candidatos a cargos políticos. O Comprador deve exigir que seus diretores, dirigentes, funcionários e agentes cumpram as disposições desta Seção 35. Em caso de violações às disposições deste Artigo, o Vendedor terá direito à rescisão imediata, sem notificação nem responsabilidades perante o Comprador.

- 36. Equipamentos:** Todas as ferramentas, equipamentos, moldes e medidores ("Equipamentos") desenvolvidos para a produção das mercadorias indicados no pedido são propriedade exclusiva do Vendedor, que permanecerá com a titularidade de tais itens. Tais Equipamentos, mesmo se pagos na íntegra ou em parte pelo Comprador, não terão qualquer direito, titularidade ou participação transferido ao Comprador, salvo anuência prévia por escrito do Vendedor.
- 37. Subsistência:** As disposições nestes Termos que, por sua natureza, devam ter sua eficácia estendida além da vigência correspondente produzirão efeitos após a rescisão ou expiração dos pedidos encaminhados em conformidade com os presentes Termos, inclusive, entre outras, as disposições correspondentes aos seguintes números: 3, 7-11, 20-22, 27, 28, 29-31, 32, 35-38.
- 38.** O Comprador confirma o recebimento e a aceitação da Declaração de garantia específica do produto aplicável.